



**HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Companhia Aberta – Categoria B**

**CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10**

**Código CVM 2733-2**

**FATO RELEVANTE**

**HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 01 de outubro de 2024 a Companhia celebrou com a ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREAIS S/A (“Anaconda”) os Contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“SPAs”), a fim de (i) vender à Anaconda 8,1633% (oito inteiros, mil e seiscentos e trinta e três décimos de milésimos por cento) das ações ordinárias de classe B de emissão da GERADORA SOLAR HÉLIO VALGAS III S.A. e detidas pela Companhia; e (ii) vender à Anaconda 8,1633% (oito inteiros, mil e seiscentos e trinta e três décimos de milésimos por cento) das ações ordinárias de classe B de emissão da GERADORA SOLAR HÉLIO VALGAS IV S.A. e detidas pela Companhia (“Operação”).

A concretização da Operação está sujeita à implementação de determinadas condições precedentes usais para esse tipo de transação, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Após a conclusão da Operação, a Anaconda usufruirá dos benefícios de autoprodução de Energia Elétrica gerada pela GERADORA SOLAR HÉLIO VALGAS III S.A. e pela GERADORA SOLAR HÉLIO VALGAS IV S.A, nos termos da Lei nº 11.488/2007.

A Companhia reitera seu compromisso de, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Várzea da Palma, 02 de outubro de 2024.

**HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

Luciano Jun Fujii

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores